

## Assembleia do Rio determina libertação de 5 deputados presos

O Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) determinou, nesta terça-feira (22/10), a libertação de cinco deputados que foram presos na operação “furna da onça”.

Divulgação/Alerj



Plenário da Alerj aceitou parecer pela soltura dos deputados estaduais  
Reprodução

Por 39 votos a 25, os deputados aprovaram o [projeto](#) de resolução da Comissão de Constituição e Justiça.

A proposta tem três pontos: soltura dos deputados, afastamento dos mandatos e extensão da medida a outros dois parlamentares que não estavam citados em decisão da ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, que definiu ser atribuição da Alerj a soltura dos deputados.

Com isso, serão soltos os deputados André Correa (DEM), Chiquinho da Mangueira (PSC), Luiz Martins (PDT), Marcus Vinicius Neskau (PTB) e Marcos Abrahão (Avante).

A decisão da Alerj será enviada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES), que deve expedir os alvarás de soltura dos parlamentares.

### Prazo para votação

Na última quarta-feira, a ministra Cármen Lucia [informou](#) ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES), que a Alerj teria 24 horas, a partir do recebimento da decisão do STF, para resolver se os deputados estaduais Luiz Martins (PDT), André Corrêa (DEM) e Marcus Vinicius Neskau (PTB) permaneceriam presos.

Os três e mais os deputados Marcos Abrahão (Avante) e Chiquinho da Mangueira (PSC) estão presos por conta da operação "furna da onça", que investiga casos de corrupção, lavagem de dinheiro e loteamento de cargos públicos.

Os três deputados entraram com pedido de liberdade no STF e, por isso, a decisão da ministra. Mas a CCJ da Alerj decidiu incluir os outros dois deputados na votação desta terça.



Para serem libertados, a votação da Alerj precisa de maioria absoluta. Ou seja, o voto de 36 deputados.

**Date Created**  
22/10/2019